



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2012

Dispõe sobre a remoção da Juíza Sandra di Maulo para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da remoção da Juíza Mônica Silvestre Rodrigues para a 6ª Vara do Trabalho de Manaus;


CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo nº MA-925/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a Excelentíssima Senhora Juíza SANDRA DI MAULO, o pedido de remoção da titularidade da Vara do Trabalho de Coari para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, a partir de 1º.9.2012, com fundamento no inc. XXIV do art. 24 do Regimento Interno-TRT 11ª Região.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região